

16.5 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores nas provas de conhecimentos e na avaliação curricular, não lhes sendo aplicado os métodos de avaliação seguintes.

17 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea *f*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e disponibilizada na página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adoptar são os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Exclusão e notificação dos candidatos — de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas al. *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos do artigo 32.º e por uma das formas previstas nas al. *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Posicionamento Remuneratório: O posicionamento remuneratório é objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

23 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — O Júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Eng.º Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Director de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

1.º Vogal Efectivo: Dr. Nuno José de Campos Nogueira Cortez, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2.º Vogal Efectivo: Dr. Augusto José Marques Crisóstomo, Técnico Superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

Vogais não Efectivos:

1.º Vogal Não Efectivo: Dr.ª Maria José Leal Castanheira Neves, Directora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

2.º Vogal Não Efectivo: Dr.ª Maria Celeste da Silva Tereso, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

25 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica da CCDRC ([www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida em jornal de expansão nacional.

09 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.  
203594905

## Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

### Aviso n.º 16392/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal

aberto pelo aviso n.º 4664/2010 de 5 de Março, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Válder Jorge de Mesquita Borges para as funções de técnico superior da carreira técnica superior, do Mapa de Pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, com início a 26 de Julho de 2010, sendo a remuneração base de 1407,45 €, correspondente à 3.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 19 da tabela remuneratória única (isento da fiscalização prévia do T.C.)

11 de Agosto de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.  
203597813

## Instituto da Água, I. P.

### Despacho n.º 13346/2010

Nomeação, em comissão de serviço, da licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Pessoal, Planeamento e Qualidade, do Departamento de Serviços Gerais do Instituto da Água, I. P.

Considerando que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, designadamente de chefe de divisão, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que determina que o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de nomeação com indicação das razões pelas quais a escolha recaiu no candidato proposto;

Considerando que a licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém experiência profissional e perfil adequados ao cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Pessoal, Planeamento e Qualidade do Departamento de Serviços Gerais, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 9 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2010, determino o seguinte:

É nomeada, em comissão de serviço, para o exercício do cargo de Chefe de Divisão de Apoio Jurídico, Pessoal, Planeamento e Qualidade do Departamento de Serviços Gerais do Instituto da Água, I. P., a licenciada Lucília Maria Samoreno Ferra, técnica superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral das Autarquias Locais, cujo currículo académico e profissional se anexa ao presente despacho, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

12 de Agosto de 2010. — Por delegação do Presidente, a Vice-Presidente, *Ana Seixas*.

### Nota Curricular

Elementos de Identificação:

Nome: Lucília Maria Samoreno Ferra  
Naturalidade: Lisboa  
Data de Nascimento: 1964-05-11

Curriculum Académico e Formação Complementar

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, na menção de Ciências Jurídicas.

Pós-Graduada em Ciências Jurídico-Administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Curso de Direito Comunitário promovido pela Ordem dos Advogados, de 22 de Março a 14 de Abril de 1993.

Jornadas de Reflexão Sobre o Código de Procedimento Administrativo, organizadas pela Secretaria-Geral do então M.P.A.T., em 8 de Junho de 1994.

Participação no II Seminário Sobre as Novas Tecnologias na Modernização Administrativa — Secretariado Para a Modernização Administrativa.

Curso “A União Europeia e o Tratado de Maastricht”, promovido pelo Instituto Nacional de Administração, de 10 a 14 de Outubro de 1994.